**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REFERENTE:** Projeto de Lei n° 1330, de 14 de julho de 2023, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências".

**DECISÃO DA COMISSÃO**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei n° 1330, de 14 de julho de 2023, que “**altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências**”,** em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 17 de julho de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** | **Comissão de Finanças e Orçamento** | **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** |
| Rodrigo Fernando ArrudaPresidente | Eliel PrioliPresidente | José Alfredo Perez CantoriPresidente |
| Orival AlvesRelator | Luciene Ap. C. FachiniRelatora | Rodrigo Fernando ArrudaRelator |
| José Alfredo Perez CantoriMembro | Luciana Ap. KubicaMembro | Leandro PereiraMembro |